

PORTARIA LIC Nº 0122-2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre designação de servidores Municipais como Fiscais do Contrato nº 0162/2024”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58 , inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º – Designar os servidores **EVERSON LEVI DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula nº 017716-01, como fiscal titular e **RENILSON SANTANA DE JESUS**, matrícula nº 015991-01, como fiscal substituto do Contrato vinculado à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0008-2023**, celebrado com a empresa **ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 26.737.483/0001-03, tendo como objeto a **RECONSTRUÇÃO DE DUAS PRAÇAS LOCALIZADAS NO BAIRRO GÓES CALMON, EM ITABUNA/BA: PRAÇA PASTOR HÉLIO LOURENÇO DA SILVA E PRAÇA CELSO FONTES LIMA.**



Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da assinatura do contrato, revogados as disposições em contrário.

Itabuna, 25 de junho de 2024.



SÔNIA MARIA CÉSAR FONTES
Secretária de Infraestrutura e Urbanismo